Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 04 de junho de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro), Jader Quintino Alves (Suplente) e ausência justificada do vereador Eduardo Alves de Almeida. Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROPOSTA DE EMENDA Nº 11/2025,** de autoria da vereadora Paula, que *"Fica suprimido o § 2° do art. 2° do projeto de Lei n° 35/2025."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de beneficiários contemplados com unidades habitacionais de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto a PROPOSTA DE EMENDA Nº 11/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir parecer jurídico na reunião anterior, como o parecer jurídico não ficou pronto foi solicitado prorrogação de 30 dias para conceder o parecer do projeto. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-

Silvânia Ribeiro Lopes
-Membro-

Jader Quintino Alves
-Suplente-

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 04 de junho de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora), Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro) e Silvânia Ribeiro Lopes (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de beneficiários contemplados com unidades habitacionais de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir parecer jurídico na última reunião, o parecer jurídico não ficou pronto, por isso pediram mais 30 dias de prorrogação, por isso não foi votada na Comissão de Saúde e Assistência Social. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
-Presidente-

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-

Julio Cesar Moraes Gontijo
-Membro-

Silvânia Ribeiro Lopes
-Suplente-

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 04 de junho de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de beneficiários contemplados com unidades habitacionais de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação de 15 dias, de acordo com o art. 30 Inciso III para conceder o parecer do projeto e também acordaram em expedir Ofício ao Poder Executivo, a fim de solicitar maiores informações sobre o referido projeto. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir parecer jurídico na última reunião, o parecer jurídico não ficou pronto, por isso pediram mais 30 dias de prorrogação, por isso não foi votada na Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos
-Presidente-

Jader Quintino Alves
-Relator-

João Batista de Faria
-Membro-